



DECRETO Nº 03793/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 75.066,66 (setenta e cinco mil sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

| CRÉDITO(S) | | | | |
|---------------------------------------------------------------|-------|--------|-----|------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTES | DR | VALOR |
| 02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE | | | | |
| 339091 - Sentenças Judiciais | 177 | SAUDE | 102 | 75.066,66 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | | 75.066,66 |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| RECURSO(S) | | | | |
|----------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----|------------------|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTES | DR | VALOR |
| 02.05.01.10.301.0011.2.032 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL | | | | |
| 339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita | 156 | SAUDE | 102 | 75.066,66 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | | | | 75.066,66 |
| TOTAL DE RECURSOS | | | | 75.066,66 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 14 de novembro de 2017.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 14 / 11 / 2017

Nome: Carolina m. Trotta

RG: Carolina Mendes Trotta

MASSP 2489- Aux Adm